



ESTADO DO PARANÁ

# Município de Três Barras do Paraná

PUBLICADO EM:

06/08/2025

Jornal AMP

Página 409

Edição 3335

Kovine

Ass. Responsável

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 6584/2025

DATA 05/08/2025

**Súmula.** Nomeia Servidor efetivo para atuar como sindicante, para apuração de fato ocorrido no Centro Municipal de Educação Infantil ANAJU, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 105 § 3º DA LEI Nº 2626/2024, DE 05/03/2024.

## DECRETA

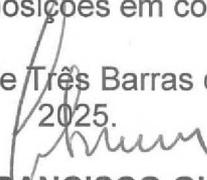
**Art. 1º.** Fica nomeado o senhor **Fernando Henrique Pizzato**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, para realizar procedimento administrativo, para apuração fato ocorrido no Centro Municipal de Educação Infantil ANAJU.

**Art. 2º.** Os serviços serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

**Art. 3º.** Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 05 de agosto de 2025.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal